



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 162/2010 - CIB

Goiânia, 22 de julho de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
2. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. O Ofício-GAB-SMS-RV: nº.177/2010, de 7 de julho de 2010 e nº 182/2010 de 13 de julho de 2010, que solicita revisão do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
4. Considerando que o município de Rio Verde é um polo importante de referência a assistência à saúde para a região Sudoeste I;
5. Considerando o crescimento industrial e agropecuário no município que atrai um grande contingente populacional para a região;

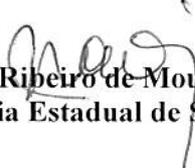
RESOLVEM:

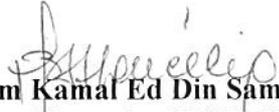
- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 22 de julho 2010, o pleito do Município de Rio Verde junto ao Ministério da Saúde, para alocação de novos recursos para compor o Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, até recomposição no novo SisPPI.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS